



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi PLS. Nº 35

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 24/2018 **DE 03 de maio de 2018**

“Atribui função gratificada de Secretário da Junta Militar do Município de Pereiras e dá outras providências”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público, **Valdir Scudeler – CPF/MF nº 150.589.978-86**, para responder como Secretário da Junta Militar do Município de Pereiras.

Artigo 2º - Enquanto exercer a referida atividade, o servidor terá direito de acréscimo em 15% em seu salário base, por tratar-se de função gratificada, conforme Art. 24 da Lei Complementar nº 013/2018 de 02 de maio de 2018.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.